

PORTARIA TRT13 CGP N.º 458, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025*

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais; considerando o que recomenda a Ata de Correição Ordinária realizada pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, no período de 13 a 17 de outubro de 2025, pelo Tribunal Superior do Trabalho; tendo em vista a Resolução CSJT n.º 151/2015, alterada pela Resolução CSJT n.º 293/2021, c/c a Resolução CNJ n.º 227/2016, alterada pela Resolução CNJ n.º 298/2019 e de acordo com o Proad n.º 9168/2024,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT13 CGP N.º 432**, de 10 de dezembro de 2024, que autorizou a servidora **NATÁLIA EUGÊNIA DA CUNHA PEGADO** (matrícula n.º 201.365.440), Analista Judiciária, Classe "A", Padrão 2, lotada no Gabinete do Desembargador Thiago de Oliveira Andrade, para exercer suas atividades no regime de teletrabalho parcial, na modalidade semanal, no período de 11.12.2024 a 11.12.2026.

II - Autorizar a servidora **NATÁLIA EUGÊNIA DA CUNHA PEGADO** (matrícula n.º 201.365.440), Analista Judiciária, Classe "A", Padrão 3, lotada no Gabinete do Desembargador Thiago de Oliveira Andrade, a exercer suas atividades no regime de teletrabalho híbrido, com prazo final até o dia **11.12.2026**.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Presidente

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO